

	Assessor de Camara	1		21.005,59					21.005,59
	Assessor de Juiz	3		39.399,34					39.399,34
	Diretor de Secretaria	1		19.513,64					19.513,64
	Escrivão Auditoria Militar								
	Escrivão Judicial	4		73.913,91		11.155,30		699,41	85.768,62
	Médico	2		40.405,34	2.957,86		6.291,32		49.654,52
	Oficial Justiça Avaliador	56		1.095.560,07	28.398,25	25.426,29	231.044,41		1.365.690,22
	Sec. Câmaras Isoladas	3		125.532,88	44.515,65	69.672,90	0,00	2.618,55	141.717,12
	Sec. Câmaras Reunidas	1		43.354,07	14.838,51	15.521,30			46.366,19
	Secretário do Tribunal R09/90								
	Taquigrafo Judiciário I	3		39.554,77					39.554,77
	Taquigrafo Judiciário II	1		16.580,80	2.550,89				19.131,69
	Técnico Assistente	2		30.708,37	0,00	3.854,64	0,00	0,00	34.563,01
	Técnico Especial I	1		18.135,45		2.790,00			20.925,45
	Técnico Especial II	9		259.246,85		128.485,80		862,30	359.839,35
	Técnico Judiciário I	2		38.317,02		4.340,11			42.657,13
	Técnico Judiciário II	10		276.994,53	27.593,57	114.813,54			405.411,22
* TOTAL DO REGIME ->		272		6.236.514,95	194.285,36	1.305.807,57	237.335,73	103.656,73	7.595.545,56
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL MÉDIO	Agente de Segurança	25		185.251,54		2.272,54			187.524,08
	Aux. Administração I	1		6.047,33					6.047,33
	Aux. Administração II	5		46.741,79	6.946,32	8.528,26			62.216,37
	Aux. Administrativo I	5		29.275,81		3.312,73			32.588,54
	Aux. Administrativo III	2		22.213,62		10.734,80			32.948,42
	Aux. de Secretaria	8		45.508,91	0,00	974,68	0,00	0,00	46.483,59
	Aux. de Serviço Médico I								
	Aux. Judiciário	121		1.075.749,85	16.605,49	148.735,09	0,00	0,00	1.241.090,43
	Aux. Judiciário I	5		35.086,90		3.130,07			38.216,97
	Aux. Judiciário II	8		59.634,31	1.871,98	8.826,88	2.284,98		72.618,15
	Aux. Judiciário III	2		27.157,89	7.360,50	7.705,70			42.224,09
	Avaliador Judicial	1					1.518,00		1.518,00
	Contador do Juízo	1		2.854,72					2.854,72
	Diretor de Secretaria	8		64.541,87	0,00	0,00	0,00	0,00	64.541,87
	Distribuidor	6		14.095,18			2.233,86		16.329,04
	Escrevente	4		24.899,72	0,00	0,00	0,00	0,00	24.899,72
	Escrevente Cart. Não Ofic	1		2.995,15			234,05		3.229,20
	Escrevente Cart. Ofic	2		12.996,02					12.996,02
	Escrivao Civil Cart. Ofic	1		9.248,35					9.248,35
	Escrivão do Civil	4		17.766,82			57.467,54		75.234,36
	Escrivão Judicial 1º Entr.	4		36.704,39					36.704,39
	Escrivão Judicial 2º Entr.	1		10.173,21					10.173,21
	Of. Reg. Civil Nasc. Obitos	1		2.900,60			76,47		2.977,07
	Of. Reg. de Casamento	1		3.109,43			424,52		3.533,95
	Oficial de Justiça	64		565.842,19	0,00	22.532,93	192.476,58	7.495,12	788.346,82
	Programador de Computador	2		20.097,52		8.924,24			29.021,76
	Tabellao	5					16.200,14		16.200,14
	Tec Contabilidade	2		30.245,67	7.732,41	13.220,20			51.198,28
* TOTAL DO REGIME ->		290		2.351.138,79	40.516,70	238.898,12	272.916,14	7.495,12	2.910.964,87
REG. JURIDICO ÚNICO NÍVEL FUNDAMENTAL	Ag. Segurança Motorista	2		15.513,57	2.003,84	5.686,85			23.204,26
	Atendente Judiciário	80		537.697,95	881,52	5.243,43	0,00	0,00	543.822,90
	Atendente Judiciário I	4		18.115,37					18.115,37
	Atendente Judiciário II	1		6.698,80					6.698,80
	Aux. Serv. Gerais	5		23.486,75		83,14			23.569,89
	Aux. Serv. Gerais I	5		22.846,85					22.846,85
	Aux. Serv. Gerais II	2		11.960,38			1.898,47		13.858,85
	Aux. Serv. Gerais III	2		15.513,57	2.003,84	5.686,85			23.204,26
* TOTAL DO REGIME ->		99		636.319,67	2.885,36	11.013,42	1.898,47	0,00	652.116,92
* TOTAL DO QUADRO ->		769		13.282.500,09	237.687,42	2.271.493,07	512.150,34	296.211,63	15.938.197,48
*TOTALGERAL ->		5.968		55.409.470,97	28.593.603,31	21.335.809,90	5.178.065,46	9.535.247,79	119.152.650,11
**Outras Vantagens: Férias, 13º Salário, Locomoção, Hora Extra, Plantão, Exercício Anterior, etc.									
ENCARGOS SOCIAIS PATRONAL									
PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA/BÁSICA				FINANPREV	FUNPREV	RGPS/INSS	TOTAL		
- Ativo				12.496.357,69	2.125.931,21	2.008.955,17	16.631.244,07		
- Inativo				2.852.603,51			2.852.603,51		
- Pensionista				470.485,67			470.485,67		
* TOTAL DO QUADRO ->				15.819.446,87	2.125.931,21	2.008.955,17	19.954.333,25		

Protocolo: 1223015

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 44.342, DE 16 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 07/2025 - 4ª CCG/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 015657/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101502, para exercer, em substituição, a função gratificada de Controlador da 4ªCCG, durante o impedimento da titular, JULIANA LEVI BUARQUE, no período de 31-07 a 14-08-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1222807

Portaria Nº 44.341, DE 16 DE JULHO DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 08/2025 - 4ª CCG/SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 015661/2025,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora SUELLEN MARIANA MELO DO NASCIMENTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101664, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 15 a 30-07-2025.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1222803